



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI DE Nº 1054/2009

“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULA CANDIDO-MG

*O POVO DO MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS NA CAMARA MUNICIPAL, APROVOU, E
EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

Art.1º - Fica reconhecida, como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULA CANDIDO- CNPJ 08.886.447/0001-11, registrada em Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 932 , 1v As, fls,115, Viçosa-MG, com sede provisória á Rua Oliveiros e Silva 19, em Paula Cândido-MG;

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrario

Art.3º- Esta lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Paula Cândido, 25 de Setembro de 2009.


João de Carvalho Soares
Prefeito Municipal